

Mat. 300 de 2000.12.29

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO
FUNDADA EM 1920
FILIADA NA FISA

Acta da Assembleia Geral de 06/04/2019

Aos seis dias de Abril de dois mil e dezanove, reuniu pelas dez horas em sessão ordinária, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Remo, na Sede do Clube dos Galitos, em Aveiro.

Da Ordem de Trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

1. Apresentação dos Delegados com direito a voto, para o ano de 2019; -----
2. Aprovação da ata da última Assembleia Geral. -----
3. Discussão e aprovação das contas e dos documentos suporte do exercício de 2018 e deliberação sobre a afectação dos resultados do exercício. -----
4. Ratificação da admissão de novos associados. -----
5. Aprovação do Plano de Acção para a Ética Desportiva. -----
6. Outros assuntos. -----

Verificou-se que à hora prevista não se encontrava presente a maioria dos Delegados. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à sessão meia hora mais tarde com os Delegados presentes. No cumprimento do **ponto 1** da Ordem de Trabalhos, foram validados os poderes dos Delegados. Estiveram presentes dezasseis delegados, conforme documento em anexo. (Anexo. 1). **Ponto 2;** Discussão e votação da acta da última Assembleia Geral, aprovada por unanimidade **Ponto 3;** Discussão e aprovação das contas e dos documentos suporte do exercício de 2018 e deliberação sobre a afectação dos resultados do exercício. O Presidente da Direcção fez a apresentação das contas referindo o cumprimento rigoroso do orçamento. Indicou que o IPDJ iria subir o valor da sua comparticipação em mais 10.000 euros. Abordou o funcionamento administrativo da federação, as exigências do cumprimento de todos os objectivos e a provável necessidade da contratação de mais um funcionário. Aproveitou para informar que com a candidatura ao Mundial de Remo de Mar e a sua desejada aceitação, obrigará a que sejam angariados novos patrocinadores e que os proventos desta acção irão permitir a canalização de verbas para o pagamento da insolvência. Apesar de já ir em 50% do tempo do acordo assumido, apenas 1/3 da dívida está paga.

Doca de St. Amaro, Alcântara
1350-353 Lisboa C.A.E.: 93191 N.I.F.: 501545778
Mat. 300 de 2000.12.29

O Pr/FPR, a um pedido de informação de um delegado, confirmou que todas as dividas recentes com as Associações estão pagas, encontrando-se ainda pendentes as anteriores. Disse ainda também, quando foi questionado por um delegado, que apesar dos Kit's de apoio ao remo ainda não estarem completamente disponíveis que pelo menos as tendas irão ser distribuídas. Para terminar este ponto, a Dr^a Ana Maria Falé, fez uma apresentação mais técnica da prestação de contas. Não tendo surgido mais questões ou pedidos de esclarecimento, o Relatório e Contas de 2018 da FPR foi posto à votação, tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções. (Anexo 2/3/4 e 5). **Ponto 4** – Ratificação da Admissão de novos associados. Foi ratificada por unanimidade a aceitação dos seguintes novos associados (Anexo6):-----

- **Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama – Setúbal** -----
- **Associação de Paralisia Cerebral de Évora** -----
- **Associação de Remadores do Tejo** -----
- **Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho** -----
- **Núcleo de Antigos Remadores da Associação Naval 1º de Maio** -----
- **Nova Rowing Club** -----

Ponto 5 - Aprovação do Plano de Acção para a Ética Desportiva. Foi referido que a credibilidade em termos éticos e desportivos da modalidade é muito elevada. Posto à votação, o Plano foi aprovado por unanimidade (Anexo 7). **Ponto 6** – Outros assuntos. O PR/FPR informou que o escalão Pesos Ligeiros irá acabar, dando lugar ao novo escalão Sub-23. Irão ser efectuadas as respectivas alterações nos Regulamentos. Foi solicitado por um delegado que passem a ser feitas actas das reuniões que forem feitas com os clubes. A ANTRemo queixou-se da qualidade das formações que têm decorrido e do atraso significativo dos pagamentos devidos. E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Presidente da Mesa que dirigiu os trabalhos. Da presente reunião, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelos membros da mesa presentes. -----

O Presidente



O 1º Secretário

O 2º Secretário

(não esteve presente)

Doca de St. Amaro, Alcântara
1350-353 Lisboa C.A.E.: 93191 N.I.F.: 501545778
Mat. 300 de 2000.12.29

Anexos: DOC n.º 01 – Relação dos Delegados presentes
 DOC n.º 02 – Relatório e Contas – 2018
 DOC n.º 03 – Contas 2018
 DOC n.º 04 – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
 DOC n.º 05 – Certificação Legal de Contas
 DOC n.º 06 – Novos Associados
 DOC n.º 07 - Plano de Acção para a Ética Desportiva

Anexo E- Formulário de candidatura | **Atividades Regulares**
Ética no Desporto (consignação específica)

Federação Portuguesa de Remo

O programa desportivo será agregado ao contrato programa de desenvolvimento desportivo para posterior publicação na página de internet do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P., de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Orçamento global previsto com o Programa
Ética no Desporto

3144,63 €

Comparticipação solicitada ao
Instituto Português do Desporto e Juventude, IP

3114,63 €

Recurso Humano responsável pelo Projeto da Ética no Desporto, na Federação:

Nome: Joana Castro

Contacto (email/telefone): joanacastro@fpremo.pt / 21 392 98 49

Natureza das atividades (ações e projetos inovadores)	Nº de atividades
Ações de formação e sensibilização	5
Projetos inovadores de desenvolvimento	0
TOTAL	5

1. Realização de ações de formação e sensibilização

1.1. Dados gerais

Designação das ações a desenvolver	Distrito/Local	Data	Duração (horas)	Destinatários	Participantes estimados	Despesa prevista [€]
1 Divulgação nos diversos canais (site, redes sociais, e-mail) das atividades do Plano de Acção para a Ética Desportiva	Nacional	2018/2019	--	Treinadores, Atletas, Enc. Educação e Outros	N/A	-
2 Acção de sensibilização C.N. Fundo	Portalegre/Avis	03/03/2019	01:30h	Atletas e outros agentes	350	629,55
3 Palestra de cariz obrigatório para os atletas	Coimbra/Montemor	14/04/2019	01:00h	Atletas e outros agentes	150	657,25
4 Acção de sensibilização C. N. Velocidade	Coimbra/Montemor	06/07/2019	01:30h	Atletas e outros agentes	800	682,25
5 Acção creditada para Treinadores	Coimbra/Montemor	06/07/2019	02:00h	Treinadores	57	707,25
6 Acção de sensibilização C. N. Yolle	Lisboa	28/09/2019	01:30h	Atletas e outros agentes	400	438,33

Designação das ações a desenvolver	Distrito/Local	Data	Duração (horas)	Destinatários	Participantes estimados	Despesa prevista [€]
7 Implementação do Cartão Branco nas Competições Nacionais	Nacional	Comp. Nac.	-	Atletas	N/A	-
8 Promoção da verdade desportiva - Zelar pelo cumprimento dos princípios éticos da verdade desportiva:						
8.1 Recurso a vídeos de Prova para confirmação da verdade desportiva	Nacional	Comp.Nac.		Atletas e outros agentes	N/A	-
8.2 Controlo anti-doping	Nacional	Comp.Nac.		Atletas	N/A	-
					TOTAL	3114,63 €

* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

1.2. Dados específicos por ação (replicar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões). Caso a federação tenha mais que um centro de alto rendimento, por favor copie a área entre as duas barras azuis [], inclusive, e cole-a sobre a barra azul de baixo – apagar com a tecla “delete” caso a barra azul fique duplicada:

Designação da ação a desenvolver		
Ações de Sensibilização para a Ética no Desporto		
Conteúdo programático da ação a desenvolver (incluindo número de horas por temática)		
Teremos em cada uma das Competições Nacionais mais relevantes uma palestra com um atleta ou desportista ímpar, não necessariamente da área do remo, que se destaque pelo seu exemplo ético e desportivo. No caso da Final do Torneio Primeiras Remadas (acção 3), os atletas que não estejam presentes na palestra serão penalizados na classificação.		
Responsável/Diretor da ação		
Joana Castro		
Formadores		
Nome	Temática/Módulo	Síntese curricular
1.		
2.		
3.		
4.		
* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.		
Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos		Instalação onde decorrerá a ação

1.3. Orçamento previsto



1.4. Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P. são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

- **Formadores:**
 - Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de formação efetiva.
 - Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km).
 - Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
 - Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência do formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 3,95€ * 1,5 = 5,93€).
- **Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.**
- **Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalação de terceiros.**
- **Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.**
- **Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.**

2. Projetos inovadores de desenvolvimento

2.1. Dados gerais

Designação do projeto	Distrito/ Local	Data	Duração (horas)	Destinatários	Participantes estimados	Treinadores/ monitores envolvidos	Despesa prevista [€]	
1.								
2.								
3.								
+ 4.								
* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.							TOTAL	

2.2. Dados específicos do projeto

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões). Caso a federação tenha mais que um centro de alto rendimento, por favor copie a área entre as duas barras azuis [], inclusive, e cole-a sobre a barra azul de baixo – apagar com a tecla “delete” caso a barra azul fique duplicada:

Descrição do projeto a desenvolver

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva

Responsável/Diretor da ação

Treinadores/Monitores/Executores

Treinadores/Monitores/Executores	Atividades a executar	Objetivos específicos
1.		
2.		
3.		
+ 4.		

* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

Resultados esperados	Metodologia ou vidências de avaliar o projeto

2.3. Orçamento previsto

ANEXO E2: Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

- Assinalar se ANEXO E2 for preenchido aquando do formulário



2.4. Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P. são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

- **Treinadores/Monitores:**
 - Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
 - Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km).
 - Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
 - Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência do formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 3,95€ * 1,5 = 5,93€).
- **Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários**
- **Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.**
- **Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução do projeto.**
- **Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.**

Fim do Formulário de Candidatura – Ética no desporto | 2019

Anexo E1 ao formulário do projeto | **Ética no Desporto (consigração específica)**

Realização de ações de formação e sensibilização

FEDERAÇÃO

Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

Nota: O número de cada ação deverá corresponder directamente ao número da ação referida no formulário de candidatura.

N.º da ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Outros Gastos [€]	Orçamento Previsto [€]
1									
2	75.00	148.62	50.00	5.93		250.00	100.00		629.55
3	50.00	201.32	50.00	5.93		250.00	100.00		657.25
4	75.00	201.32	50.00	5.93		250.00	100.00		682.25
5	100.00	201.32	50.00	5.93		250.00	100.00		707.25
6	75.00	7.40		5.93		250.00	100.00		438.33
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
TOTAL	375.00	759.98	200.00	29.65		1,250.00	500.00		3,114.63